

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**DIRETORIA-GERAL**

**Gabinete**

**Portarias**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 27/2019 TRE/PRE/DG/AEDG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, alterada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012 e, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das informações divulgadas no Portal da Transparência, na página da internet deste Tribunal

Regional Eleitoral, para fins de atendimento da Resolução CNJ nº 215, de 16.12.2015, que disciplina a aplicação da Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de acesso à informação);

CONSIDERANDO que a transparência constitui um dos valores institucionais constantes do Planejamento Estratégico do TRE/MS;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a atuação da Administração Pública e compreende a transparência, a acessibilidade, a integridade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da res pública; e

CONSIDERANDO o compromisso da Administração deste Tribunal em garantir a efetividade do direito fundamental de acesso à informação, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar com vistas a promover o constante acompanhamento, controle, fiscalização e implementação de melhorias no Portal da Transparência deste Tribunal Regional Eleitoral, disponibilizando os dados necessários na página do Tribunal na internet, em observância às determinações legais e regulamentares pertinentes.

§ 1º A atuação da Comissão será permanente e deverá observar, além da legislação vigente sobre o tema, as orientações, recomendações e determinações do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º A Comissão deverá, de imediato, adotar as providências necessárias ao atendimento das determinações constantes do Acórdão nº 1832/2018, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, devendo prestar informações a esta Diretoria-Geral até o dia 10 de março de 2019, impreterivelmente.

Art. 2º Ficam designados os servidores infra nominados, para, sob a Coordenação do primeiro e, em suas ausências, do segundo, integrarem a referida Comissão:

I – Eduardo Haruo Braga Nagata - COPEG/DG;

II – Marcelo Silva de Novaes - STI;

III - Alexandre Cícero Freire Gonçalves - SAF;

IV - Fabiane de Carvalho e Silva - SGP;

V - Mônica Mayumi Aguni - SJ;

VI - Adriana Morales Alencar - CCIA;

VII - Nilce Helena de Souza Louzan - CRE;

VIII - André Chiochetta Licks - ASCOM; e

IX - Andressa Abel da Silva - OUVIDORIA.

Art. 3º A Comissão deverá submeter à apreciação da Direção-Geral as propostas e demais questões relativas à execução de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral